



**PORTARIA Nº 0408/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6051718-33.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16993987/2025- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007 |           |                                 |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                       | 0090836-3 | MARCOS JOELSON DA SILVA PICANCO | C/10                       | C/11 | 01/08/2022           |
|                                         |           |                                 | C/11                       | C/12 | 01/02/2024           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2025**

**DIEGO DE ARAUJO LIMA**  
Secretário de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 403071036. Cód. CRC: 7028D50  
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, em 19/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

